

Ano 2010, Edição n.º 2097 - Crato (CE), Sexta-feira 26 de Março de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2010, Edição n.º 2097 - Crato (CE), Sexta-feira 26 de Março de 2010.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2503.01/2010-02

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 12 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E INSTRUMENTAL DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 2503.01/2010-02-SMS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2603.02/2010-02-SMS

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECEPÇÃO DE REDE WEIRELLESS DE FREQUENCIA 5.8 GHZ DESTINADOS AS UNIDADES DE SAUDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2603.01/2010-02-SMS

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MULTIMIDIA, INCLUINDO CIRCUITOS DE DADOS, REDES DE DADOS PARA MERCADO CORPORATIVOS E CIRCUITOS PARA ACESSO A INTERNET DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2403001/2010-GP

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2010

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal n.º 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ROSANE DIAS RODRIGUES, inscrito no CPF: 912.378.583-72, lotada na Secretaria de Governo deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0205 04 122 0002 2.006/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2403003/2010-GP

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR YARLEY TAVARES DE LIMA, lotado na Secretaria de Cultura deste Município, CPF nº 600.173.043-18, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0210.04.122.0002-2.026-3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2403002/2010-GP

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Oficina sobre Gerente Municipal de Contratos e Convênios-GMCC, que se realizará em Fortaleza-CE.

Nome: Adriana Maria Ferreira CPF: 346.788.753-87

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Secretaria de Infra-Estrutura

DESTINO: FORTALEZA/CE

PERÍODO: 29 e 30/03/2010

Valor da Diária: R\$ 80,00

Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 160,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2403004/2010-GP

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Participar do III Módulo do Curso de Licitação, promovido pela SERAP - Empresa de Consultoria, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Flaciana Karina Lima de Alencar

CPF: 550.674.503-63

Cargo: Assessor de Elaboração e Revisão Legislativa.

Lotação: Gabinete do Prefeito.

DESTINO: Fortaleza/CE
 PERÍODO: 07 e 08/05/10
 Valor da Diária: R\$ 200,00
 Quantidade: 02(duas)
 Total Concedido: R\$ 400,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, a título de adiantamento, suprimento de fundos em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento antecipado em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2403005/2010.

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2010.

CRIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a comissão de acompanhamento da execução do Programa Turismo no Brasil.

Artigo 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, representantes desta prefeitura que sobre a presidência do primeiro membro, coordenará e supervisionará os trabalhos decorrentes da execução do referido programa, desenvolvido em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF.

Artigo 3º - Fica nomeado o Engº Civil Jorge Luis Ishimaru CREA 1973-D AC e o Sr. José Muniz de Alencar - Engº Civil CREA 39155-D CE - Secretário de Infraestrutura do Município do Crato, e a Srª Luciana Vieira Marques - Assistente Social - CRESS 3097, a participar como membro da comissão.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 24 de março de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Prefeito do Crato/CE.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2403006/2010.

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2010.

CRIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a comissão de acompanhamento da execução do Programa de Habitação de Interesse Social.

Artigo 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, representantes desta prefeitura que sobre a presidência do primeiro membro, coordenará e supervisionará os trabalhos decorrentes da execução do referido programa, desenvolvido em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF.

Artigo 3º - Fica nomeado o Engº Civil Jorge Luis Ishimaru CREA 1973-D AC e o Sr. José Muniz de Alencar - Engº Civil CREA 39155-D CE - Secretário de Infraestrutura do Município do Crato, e a Srª Luciana Vieira Marques - Assistente Social - CRESS 3097, a participar como membro da comissão.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 24 de março de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Prefeito do Crato/CE.

LEI

LEI Nº. 2.604/2010.

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2010.

EMENTA: "Dispõe sobre a alteração da classificação de área localizada no Distrito de Santa Rosa e adota outras providências".

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado para Zona Urbana todo o Distrito de Santa Rosa.

Art. 2º. Fará parte integrante desta Lei o Anexo I.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 24 de março de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Prefeito Municipal de Crato

LEI

LEI Nº. 2.605/2010.

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2010.

EMENTA: Altera o art. 3º da Lei nº 2.577, de 17 de novembro de 2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º da Lei Municipal Nº. 2.577, de 17 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O imóvel doado e objeto da presente lei não poderá ser alienado, doado, permutado, transferido ou locado a qualquer título durante o prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta Lei, sob pena do imóvel reverter ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de quaisquer formalidades, principalmente jurídica."

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 24 de março de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.
Prefeito Municipal de Crato

LEI

LEI Nº. 2.606/2010.
CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2010.

Ementa: Denomina de AV. GERALDO ESMERALDO DE MELO, no Bairro São José, nesta Cidade do Crato e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de AV. GERALDO ESMERALDO DE MELO, a artéria que inicia na Av. Padre Cícero e vai até a Av. José Thomaz Ferreira (Estrada do São José), no Bairro São José, nesta Cidade do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato, encaminhará cópia desta lei aos órgãos públicos, como TELEMAR, CORREIOS, SAAEC, COELCE e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 24 de março de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.
Prefeito Municipal de Crato